



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 002/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 109/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1747/2.018

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2.018

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, estabelecida à Avenida Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (Parte) Bairro Polo Urbo Agro Industrial, Cidade Porto Real/RJ, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 67.405.936/0001-73, neste ato representada pela Srª **CHRISTIANE VERRASTRO ROSA DE LUCCA**, portadora do RG n.º 12.243.182-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 102.978.028-52, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, §1º, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 09 de janeiro de 2.019 até o dia 08 de fevereiro de 2.019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 08 de janeiro de 2.019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Christiane Verrastro Rosa de Lucca
Peugeot - Citroen do Brasil Automóveis Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG